



<b>MEMÓRIA DE REUNIÃO</b> Análise e Votação da Minuta do Regulamento para participação do TAES, em pesquisa, no IFMS.	ATA 1/2025 - PROPI/RT/IFMS
<b>CONVOCADA POR:</b> Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Propi	<b>Data:</b> 25 de julho de 2023 (terça-feira), 10h às 11h
<b>Tipo da Reunião:</b> ( ) Presencial ( ) vídeo  ( X ) web <a href="https://meet.google.com/gag-uspa-joy">meet.google.com/gag-uspa-joy</a>	

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>	<b>1. Análise e Votação da Minuta do Regulamento para participação do TAES, em pesquisa, no IFMS.</b>
<b>CONVIDADOS PARA A REUNIÃO</b>	Flávio Renato Matsubara (Secretaria)
<b>PRESENTES NA REUNIÃO</b>	Roselene Ferreira Oliveira Marilyn Aparecida Errobidarte de Matos Jeferson de Arruda Jozil dos Santos Angelo César de Lourenço Ana Lucia Cabral Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti Ivilaine Pereira Delguingaro Lairy Silva Coutinho Tiago Souza

<b>MEMÓRIA DA REUNIÃO</b>
<b>1. Análise e Votação da Minuta do Regulamento para participação do TAES, em pesquisa, no IFMS.</b>  A abertura da Reunião foi feita pela Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Presidente da Câmara de Pesquisa do Coepe, Roselene Ferreira Oliveira, que agradeceu aos membros presentes na sessão e justificou a ausência do Conselheiro Vitor Quadros Altomare Sanches.  Após a pronúncia da Pró-Reitor, deu-se a fala à relatora do processo, Professora Lairy Silva Coutinho. Antes de iniciar a leitura do parecer a conselheira explicou que o estudo de viabilidade técnicos administrativos pesquisadores no IFMS, tem como interessada a PROPI e em seguida apresentou um resumo do histórico dos diversos

documentos de outras IFs, que tratam da temática e constam nos autos que iniciou em 2021, processo 23.347.012155.2020-25.

Em seguida leu a análise do relatório da comissão do processo que trata do estudo de viabilidade técnicos administrativos pesquisadores no IFMS, proposto pelo Professor Robson Lubas Arquelho do campus Aquidauana.

A relatora do processo concluiu sua análise recomendando a aprovação da minuta sugerindo alterações e apontando essas no texto. Por fim, manifestou favorável ao estudo de viabilidade técnicos administrativos pesquisadores no IFMS.

Após a análise da relatora, a Professora Roselene agradeceu à relatora e em seguida foi aberto espaço para manifestação dos presentes e discussões.

A conselheira Ligia Maria da Silva Maraschi Pilleti manifestou-se a favor de igualar a carga horária dos técnicos na pesquisa às horas de participação dos docentes, assim como já ocorre com participação nos projetos de ensino extensão. Em seguida apresentou questionamentos com relação a documentos previsto no regulamento de participação do TAES, na pesquisa e outras previsões no documento. A Presidente da Câmara Câmara de Pesquisa do Coepe fez esclarecimentos sobre as indagações da Professora Ligia e os conselheiros concordaram por fazer alterações necessárias no art. 10 do regulamento.

O Professor Angelo registrou a necessidade de constar no documento, se é possível os TAES, utilizarem parte das horas dedicadas à pesquisa, durante o teletrabalho. A Professora Marily esclareceu que no campus Campo Grande, a Copei não faz o controle da carga horária dedicada à pesquisa e entende que esse controle cabe à chefia imediata do TAE. A conselheira também questionou se considerando a existência do teletrabalho para o técnico, se a pesquisa pode acontecer de forma remota, ainda falou da importância de pensar desde agora como serão registrados os projetos de pesquisas submetidos pelos TAES e como que esses ficarão disponíveis para as chefias.

A Pró-Reitora Roselene disse que é possível constar no regulamento que os Taes poderão registrar suas pesquisas via Suap. Porém, mencionou a necessidade de verificar com a DIRT essa viabilidade. A Professora Marilyn lembrou que no caso dos Pat, o registro ocorre via sistema acadêmico e em seguida questionou se o TAE, fará pesquisa apenas nos editais internos, ou também fora dos editais. A Presidente do COEPE respondeu que as pesquisas dos técnicos serão submetidas seguindo os editais do IFMS. E que sobre a pesquisa no regime de teletrabalho faz-se necessário inserir no texto do regulamento se será possível, já que há pesquisas que dá para serem desenvolvidas no regime de teletrabalho e há outras que não serão possíveis. Em suma, quem define como a pesquisa deve ser feita é o próprio pesquisador.

Conselheiro Jeferson, disse que é favorável com a participação do Técnico na pesquisa, Porém, mencionou que consta na convocação, que a câmara estaria analisando estudo de viabilidade técnicos administrativos. Porém, no processo objeto de análise, o que há é um regulamento dos técnicos administrativos, na pesquisa no IFMS. Falou da importância de buscar investigar a possibilidade da pesquisa, no IFMS, ser realizada por TAES e qual o impacto dessa atividade para esses servidores. Informou que compartilhou um parecer da CGU, sobre uma consulta que a Universidade Federal de Santa Maria fez, com relação a um assunto parecido ao discutido na sessão. No documento é abordado a coordenação de pesquisa pelos técnicos e disse ainda que dentro do processo 23.347.012155.2020-25 tem um parecer da PROJU, informando que não recomendava esse tipo de atividade aos técnicos. Questionou se não deveriam trabalhar de comum acordo e ressaltou a necessidade de refletir se iriam seguir o regulamento e ignorar a parte legal que existe. A relatora Lairy disse que gostaria de discutir com os conselheiros o questionamento do Professor Jeferson Arruda e que entende que se outras instituições, como por exemplo a UFMS, já possuem regulamento para participação do TAES, em pesquisa, ela acredita que essas instituições já têm pareceres jurídicos favoráveis para o assunto. Assim, ela sugeriu que no texto sejam indicados esses normativos busque esses pareceres jurídicos para resguardar o regulamento do IFMS.

A Professora Roselene frisou que encontraram várias instituições que possuem esses regulamentos do TAES como coordenador de pesquisas e que os documentos foram anexados ao processo principal. E que o questionamento da participação dos Taes, na pesquisa, a carga horária dedicada, o impacto na pesquisa, foram apresentados aos técnicos e aos Diretores dos campi e entendimento desses servidores é que não serão todos os TAES que terão interesse em fazer pesquisa. Mas, casos eles queiram, será possível adequar o trabalho dos Taes, em conjunto com sua chefia e que ao apresentarem projetos de pesquisa que não tenha ligação com suas atividades, esses receberão a negativa interna.

A conselheira Gezil parabenizou a relatora e disse que é um grande avanço ter as questões dos técnicos na pesquisa do IFMS, regulamentada, já que de vários TAES participam como colaborador ou ajudando de qualquer outra forma os pesquisadores do IFMS.

A Professora Roselene disse que apesar do parecer da Proju ser contrário à pesquisa realizada por TAES, há no processo a autorização da Reitora para seguir com o trâmite, já que no momento o entendimento é que não haverá

prejuízo das atividades do técnico que desenvolver pesquisa. Assim, o Professor Jeferson solicitou que insira no projeto do regulamento, documentos que demonstram que não haverá prejuízo das atividades dos técnicos que realizarão pesquisa e que seja inserido também o parecer da CGU, que ele enviou via e-mail. A Professora Roselene informou que os documentos serão anexados ao processo.

A pedido da Presidente do COEPE, a conselheira Lairy apresentou novamente a análise do relato, a fim de que os conselheiros apresentassem suas sugestões de alterações. No documento constará: o Plano de trabalho com a contabilização das horas destinadas à pesquisa, serão submetidos à chefia imediata do TAES; A carga horária prevista para o TAES, na pesquisa será proporcional até o máximo de 20% da carga horária do contrato de trabalho, tanto na condição de coordenador, como na de orientador; o apoio financeiro, para a pesquisa fica estabelecidos por editais e legislações vigentes; relatório dos projetos de pesquisa dos TAES, serão enviados às Copeis dos campi e a PROPI, quando se tratar de técnicos lotados na reitoria; os projetos submetidos pelos TAES, serão de acordo com os editais da pesquisa.

Não havendo mais manifestações, o parecer da relatoria com as adequações sugeridas pelos conselheiros foi posto em votação. Não houve nem um o voto contrário e o parecer foi aprovado por unanimidade.

Antes de finalizar a Professora Roselene informou que dia de ontem acompanhou a reitora e a senadora Soraya Thronicke, durante visitas em dois projetos que são desenvolvidos nos assentamentos de bandeirantes e Miranda. Projetos esses voltados para a criação de pintados e hidroponia, e que já estão contribuindo com a renda dos moradores dos assentamentos.

Finalizando agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11:33 h

Sendo a verdade, eu, Flávio Renato Matsubara, firmo o presente

**A reunião na íntegra pode ser acessada por meio do link**

**[https://drive.google.com/file/d/1InLspQ\\_9xGrVituwLati\\_kgTkUXIjCv/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1InLspQ_9xGrVituwLati_kgTkUXIjCv/view?usp=sharing). Sem mais, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação agradece a todos(as) pelas contribuições na minuta do Regulamento para participação do TAES, em pesquisa, no IFMS.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Renato Matsubara, DIRETOR(A) - CD3 - DIREP**, em 29/01/2025 11:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505270

Código de Autenticação: 65410c87a8

